DECRETO Nº 1.781 DE 26 DE JULHO DE 2013

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual nº 1.289 de 13 de Novembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 915.541,00 (novecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**30.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 – Promoção saúde, assist. atenção básica, acordo princ. SUS**	
DEST. RECUR.	**05.300.003**	
ATIVIDADE	2332 – Manutenção da Vigilância em Saúde – Recurso Federal	
ELEMENTO	(430) 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado	10.000,00
ELEMENTO	(431) 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	2.500,00
ELEMENTO	(432) 3.3.90.30 – Material de consumo	16.341,00
ELEMENTO	(435) 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – pessoa física	7.700,00
ELEMENTO	(436) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	4.600,00
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ATIVIDADE	1088 – Construir Equipar PSF – Recursos Próprios	
ELEMENTO	(317) 4.4.90.51 – Obras e instalações	14.500,00
ATIVIDADE	2307 – Manutenção Atenção Básica – Recursos Próprios	
ELEMENTO	(323) 3.3.50.43 – Subvenções sociais	311.728,35
ATIVIDADE	2318 – Manutenção Unidade Pronto Atendimento – Recursos Próprios	
ELEMENTO	(361) 3.3.50.43 – Subvenções sociais	538.771,65
UNIDADE ORÇ.	**34.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0073 – Aprimoramento de gestão - FMAS**	
ATIVIDADE	2379 – Manutenção FMAS – Recurso Estadual	
DEST. RECUR.	**02.500.011**	
ELEMENTO	(688) 3.3.90.30 – Material de consumo	9.400,00
TOTAL (R$)		**915.541,00**

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

I. Anulação parcial da dotação orçamentária conforme segue:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**34.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0073 – Aprimoramento de gestão - FMAS**	
ATIVIDADE	2379 – Manutenção FMAS – Recurso Estadual	
DEST. RECUR.	**02.500.011**	
ELEMENTO	(689) 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	9.400,00
TOTAL (R$)		**9.400,00**

II. Dos recursos provenientes do excesso de arrecadação no montante de **R$ 41.141,00 (quarenta e um mil cento e quarenta e um reais)** do convênio com o Ministério da Saúde para o Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST - PAM;

III. Do excesso de arrecadação apurado no mês de junho de 2013 no montante de **R$ 865.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil reais)**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de julho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos